

**PROPOSTA DE EMENDA Nº,
AO PROJETO DE LEI N. 014-21
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE: a modificação do art. 2º e §2º do projeto de lei n. 014-2021 e dá outras providências””.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (ADRIANA RONCADA), Vereadora do PSD, **APARECIDO SIQUERA** Vereador PSD, **SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA** Vereadora PL, deste Município de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os dispositivos normativos constantes da Lei Orgânica do Município de Tarumã - SP, nos termos do art. 213, do Regimento Interno, **APRESENTAM** a seguinte:

E M E N D A M O D I F I C A T I V A

Art. 1º Propõe a modificação do art. 2º e §2º do projeto de lei n. 014-21 de 25 de fevereiro de 2021 que: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO UNIFORME ESCOLAR PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TARUMA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” com a seguinte redação:

“Art. 1o – O valor anual do auxílio será definido por lei, a partir da disponibilidade orçamentária e o custo básico de um ticket, definido pela Secretaria competente, e aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 1º - (...)

§ 2º - O auxílio financeiro previsto no caput deste artigo será disponibilizado aos pais e responsáveis legais dos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino ou aos estudantes da Rede Estadual de Educação de Jovens e Adultos – EJA e será utilizado segundo as regras estabelecidas em lei.

Art. 2º Esta Emenda deverá ser apreciada nos termos do parágrafo 3º do art. 213 do Regimento Interno.

Tarumã- SP, 08 de Março de 2021.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
ADRIANA RONCADA
Vereadora PSD

APARECIDO SIQUERA
Vereador PSD

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA
Vereadora PL

- J U S T I F I C A T I V A -

**PROPOSTA DE EMENDA Nº.....,
AO PROJETO DE LEI N. 014-21
DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Exmo Sr. Presidente e Nobres Vereadores

Vimos a elevada presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares para solicitar-lhe as providências necessárias para tramitação da presente EMENTA MODIFICATIVA ao projeto **PROPOSTA DE EMENDA Nº**, AO PROJETO DE LEI N. 014-21 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE “**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO UNIFORME ESCOLAR PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TARUMA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A intenção dos autores desta emenda desta lei é de que fixação do auxílio bem como a regulamentação de quem irá receber o benefício seja, ao invés de ser definida por DECRETO, que a Câmara Municipal seja novamente ouvida mudando-se a redação de como originalmente consta DECRETO para que seja LEI.

Ante, portanto, ao que foi exposto no Projeto acima, aguardamos que Vossas Excelências serenamente analisem o objeto proposto, para ao depois emitir os seus respectivos votos favoráveis a aprovação, por ser medida da mais lidima e cristalina Justiça.

Atenciosamente.

Tarumã- SP, 08 de Março de 2021.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
ADRIANA RONCADA
Vereadora PSD

APARECIDO SIQUERA
Vereador PSD

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA
Vereadora PL